



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 617, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora APARECIDA CARINA GONCALVES FRANCISCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de 5% (cinco por cento), sem efeitos incorporativos, a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n.º 186/2013, para exercício das atribuições inerentes como profissional habilitada e responsável técnica junto à Unidade Básica de Saúde “Fioravante Caldana” – bairro Vila Fabri, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua supervisão, subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária acima mencionada cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo